



PORTARIA Nº 026-A/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar ao Servidor Público Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nos respectivos percentuais indicados, as Gratificações Especial Complementar passando a vigorar nos percentuais especificados, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	%
I.	MARIA LINA DE QUEIROZ SANTOS	MERENDEIRA	50
II.	LUCIANO RODRIGUES COELHO	COVEIRO	40
III.	JONES FERNANDES DA COSTA	ALMOXARIFE	30
IV.	SIMEI REZENDE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	50

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado do Goiás, 01 de março de 2019.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que uma copia desta

foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP 76670-000

CNPJ: 02.296.002/0001-03

Telefone: 3346-3161

de 01 de março de 20 19

[Assinatura]